

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2614388820200127162049

Processo 0909258-17.2010.8.23.0010 ☆ - (3504 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10433 - Indenização por Dano Moral

Assuntos Secundários: 8843 - Assistência Judiciária Gratuita

10439 - Indenização por Dano Material

Nível de Sigilo: Público

Recursos: [Clique aqui para visualizar os recursos relacionados](#)

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de:

Ocultar Movimentos:

☐ Magistrado

☐ Servidor

☐ Advogado

☐ Membro MP

☐ Defensor

☐ Procurador

☐ Outros

☐ Audiência

☐ Inválidos

☐ Sem Arquivo

☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por:

Sequencial(Intervalo):

Descrição:

☐ Advogado

☐ Defensor Público

☐ Entidades Remessa

☐ Magistrado

☐ Procurador

☐ Servidor

ao

Data do Movimento(Período):

à

182 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 182

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
182	27/01/2020 16:20:49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
182.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	604713ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO04.pdf Público
182.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	604713ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAOAnexo02.pdf Público
182.3 Arquivo: CALCULO		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	604713ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAOAnexo03.pdf Público
182.4 Arquivo: CALCULO		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	604713ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAOAnexo04.pdf Público
181	24/01/2020 23:40:54	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLA THAYS COLARES BASILIO) em 24/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO (16/01/2020) e ao evento de expedição seq. 177.	WELINGTON SENA DE OLIVEIRA Advogado
180	24/01/2020 23:40:54	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLOS MARCIO NASCIMENTO BASILIO) em 24/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO (16/01/2020) e ao evento de expedição seq. 176.	WELINGTON SENA DE OLIVEIRA Advogado
179	24/01/2020 14:34:28	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de American Life Companhia de Seguros) em 24/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO (16/01/2020) e ao evento de expedição seq. 175.	Sivirino Pauli Advogado
178	22/01/2020 11:58:54	EXPEDIÇÃO DE FORMULÁRIO DE ALVARÁ Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO(16/01/2020 09:14:25). Identificador do Cumprimento: 0005	OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judiciário
177	16/01/2020 15:14:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLA THAYS COLARES BASILIO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO (16/01/2020)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciária
176	16/01/2020 15:14:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLOS MARCIO NASCIMENTO BASILIO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO (16/01/2020)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciária
175	16/01/2020 15:14:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de American Life Companhia de Seguros com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 174) HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO (16/01/2020)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciária
174	16/01/2020 09:14:25	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO	ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado
173	10/01/2020 11:25:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 09092581720108230010

AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLA THAYS COLARES BASILIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro no art. 3º, §3º do NCPC, informar para ao final requerer:

Com o fito de colocar fim de forma mais célere ao litígio, as partes resolvem apresentar o presente termo de quitação e concordância, onde o autor reconhece como devido e suficiente o valor final de R\$ 46.391,89 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), depositados em juízo pela requerida, que de igual modo renuncia de qualquer prazo recursal, fazendo coisa julgada.

Requer que seja expedido alvarás apartados nos valores de R\$ 44.391,89 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove) em nome da parte requerente, **CARLA THAYS COLARES BASILIO** e o outro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em nome de seu causídico **WELINGTON SENA DE OLIVEIRA**, diante da condenação de honorários sucumbências.

Destarte, com o pagamento ora realizado, a parte autora **reconhece a plena quitação dos valores devidos na presente ação, inclusive dos honorários de sucumbência, no limite do depósito realizado, entendendo como adequado e suficiente, com o fito de colocar fim à peleja**, vez que contempla o valor que lhe é cabível no limite decisão condenatória transitada em julgada, razão pela qual o autor concorda expressamente com pagamento voluntário, nos termos do art. 523, §3º, CPC, merecendo a demanda ser extinta com fulcro no art. 924, II, CPC.

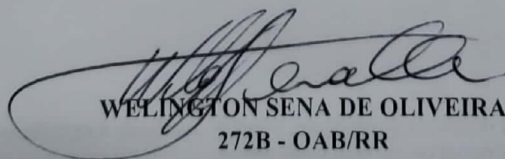
Já a parte ré, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Diante do exposto, as partes pugnam pela extinção da execução, com ulterior arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 13 de novembro de 2019.

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR



WELINGTON SENA DE OLIVEIRA
272B - OAB/RR

 Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

0600122424862

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		20/08/2019		3797		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
20/08/2019		604713		09092581720108230010		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BOA VISTA		2 VARA CIVEL RESIDUAL		RÉU		46391,89	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
CARLA THAYS COLARES BASILIO				Fisica		03235721207	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
6FAB62484E06B3A1							

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	O CÁLCULO RETROAGIU UM MÊS
Valor Nominal	R\$ 12.150,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2009 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/7/2010 a 26/8/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	3652 dias	1,748160
Percentual correspondente	3652 dias	74,815970 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 21.240,14
Juros(3318 dias-109,00000%)	(+)	R\$ 23.151,75
Sub Total	(=)	R\$ 44.391,89
Valor total	(=)	R\$ 44.391,89

$$\text{R\$ 44.391,89} + \text{R\$ 2.000,00} = \text{R\$ 46.391,89}$$

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	O CÁLCULO RETROAGIU UM MÊS
Valor Nominal	R\$ 12.150,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2009 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/7/2010 a 26/8/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	3652 dias	1,748160
Percentual correspondente	3652 dias	74,815970 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 21.240,14
Juros(3318 dias-109,00000%)	(+)	R\$ 23.151,75
Sub Total	(=)	R\$ 44.391,89
Valor total	(=)	R\$ 44.391,89

$$\text{R\$ 44.391,89} + \text{R\$ 2.000,00} = \text{R\$ 46.391,89}$$